



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 228/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2016

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE URUARÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÃ

PUBLICADO NO URUARÃ ILUSTRADO
DE 10 de outubro 1920 16
DE Nº 10795
URUARÃ, 13 de 10 1920 16
Imanol Dias
DIVISÃO DE ATOS CÍVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 228 DE 11/10/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO: 17. - SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 17.001. - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.E

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1.0015.2048	Alimentação escolar	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	104	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 100.000,00

CLASSIFICAÇÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.0012.2065	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO DE	83	R\$ 2.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 2.500,00

CLASSIFICAÇÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.0013.6018	Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	60080	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.0012.1059	Centro de Referência da Assist. Social - CRAS - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Per	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 5.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 5.500,00

TOTAL GERAL

R\$ 111.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 228 DE 11/10/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ORÇÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
244.0012.2187	Subvenções da Rede de Assistência Social	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	83	R\$	2.500,00
243.0013.6018	Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60080	R\$	3.000,00
244.0012.1058	Serviço de Convivência e Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	R\$	5.500,00
TOTAL GERAL					R\$	11.000,00

ORÇÃO: 17. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 17.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR	
61.0015.2046	Transporte Escolares	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00104	R\$	100.000,00
TOTAL GERAL					R\$	100.000,00

TOTAL GERAL **R\$ 111.000,00**